

INDICAÇÃO Nº 794 2024

*Instalação de quebra mola*

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Ilustres Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores;**

Em conformidade com os termos regimentais vigentes, em especial o artigo 186, vimos sugerir a Vossa Excelência, após a devida aprovação pelo Picnário, que encaminhe ao Executivo Municipal, para a Autarquia de Trânsito TransCon, a sugestão de instalação de um quebra molas e placa de proibido estacionar na Rua Três , altura do nº 200, Bairro Fonte Grande, Contagem.

A instalação se faz necessária uma vez que os veículos transitam acima da velocidade permitida da via, ocasionando grande risco de acidentes.

Para evitar algo mais grave, pede tal medida com urgência.

Plenário Vereador José Custódio, aos 19 de Março de 2024.



APROVADO  
19/03/24 PRESIDENTE

**HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA  
VEREADOR**

**Hugo  
Vilaça  
VEREADOR 3**

